



TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/2020 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TIMON**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**, e a empresa **CONSTRUTORA DIGÃO EIRELLI - EPP**.

Fundamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, com fundamento nos art. 57; §1º da Lei 8.666/93, Processo Administrativo nº 0600/2020, Modalidade de Licitação: TP Nº 03/2020.

O **MUNICÍPIO DE TIMON-MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 06.115.307/0001-14 por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA**, com sede e foro na cidade de Timon - MA, estabelecida na Av. Paulo Ramos, s/nº, Centro, Timon - MA, neste ato representada pelo seu titular, o **Sr.º Lourival Alves de Lima Júnior**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 2006804 SSP/PI, inscrito no CPF sob nº 913.645.403-63, residente e domiciliado na Av. Aviador Rossini Morada Luna, Condomínio Botânico, Casa 18, nº 3800, Bairro Morros, Teresina-PI, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **CONSTRUTORA DIGÃO EIRELLI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.193.479/0001-79, com sede à Rodovia MA 230, nº 597, Bairro Boa Vista, Chapadinha - MA, neste ato representado (a) pelo (a) **Sr(a). Benedito Rodrigues Martins Neto**, brasileiro, titular do RG nº 961.923, inscrito no CPF sob nº 376.232.653-34, residente e domiciliado a Travessa 15 de novembro, nº 461, Centro, Chapadinha - MA, doravante denominada **CONTRATADA** e, por acordo mútuo entre seus representantes legais infra-assinado, resolvem celebrar aditivo ao supracitado contrato, segundo cláusulas e condições adiante arroladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente aditivo tem como **objeto a prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato de n.º 008/2020**, cujo objeto é a execução de obras e serviços de engenharia de recuperação de estradas vicinais na zona rural do Município de Timon - MA, conforme. Convênio nº 8.069.00/2020 (SICONV nº 899577).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO

O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por **180 (cento e oitenta) dias, compreendendo então o período de 02/05/2024 a 29/10/2024**.

CONSTRUTORA
DIGÃO
LTDA:071934790
00179

Assinado de forma
digital por
CONSTRUTORA DIGÃO
LTDA:07193479000179
Dados: 2024.02.21
10:36:09 -03'00'

Proc Nº 453/24
Folha Nº 0108
Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA

Parágrafo único. O prazo de execução do contrato fica prorrogado por **180 (cento e oitenta) dias, compreendendo o período de 06/02/2024 a 04/08/2024. Tendo em vista que esta última data recairá em um dia de domingo, o prazo de execução se encerrará no próximo dia útil, qual seja, 05/08/2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação continuam programadas em dotação orçamentária, na classificação abaixo:

Unidade: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA; 2007 - Conservação de Estradas Vicinais; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte: 700/500.

CLÁUSULA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Timon, Estado do Maranhão, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 02 (Duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (Duas) testemunhas instrumentárias.

Timon - MA, 02 de fevereiro de 2024.

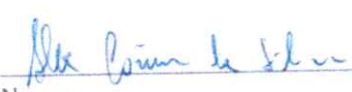

Lourival Alves de Lima Júnior
Secretaria Municipal de Obras e
Infraestrutura
CONTRATANTE

CONSTRUTORA
DIGAO
LTDA:07193479000179
9

Assinado de forma digital
por CONSTRUTORA DIGAO
LTDA:07193479000179
Dados: 2024.02.21 10:38:08
-03'00'

**CONSTRUTORA DIGÃO EIRELLI -
EPP.**
Benedito Rodrigues Martins Neto
CONTRATADO

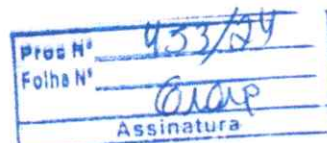
TESTEMUNHAS:


Nome:
CPF: 625.830.452-72


Nome:
CPF: 002974803-87

CONSTRUT
ORA DIGAO
LTDA:07193479000179
479000179

Assinado de forma
digital por
CONSTRUTORA
DIGAO
LTDA:07193479000179
Dados: 2024.02.21
10:37:15 -03'00'



MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 29/2024. Objeto: aquisição de eletroeletrônico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA - SEMED, conforme liberação. Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 033/2023, Liberação nº 051/2024. Central de Controle de Compras/PMT/MA. Contratante: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB inscrita no CNPJ sob nº 51.926.212/0001-35. Contratado: NOVA MIX LTDA. CNPJ sob nº 49.949.246/0001-01. Valor total estimado R\$ 131.701,15. Dotação Orçamentária FONTE - FUNDEB, ELEMENTO DE DESPESA - 4.4.90.52.00 PROJETO ATIVIDADE - 12.361.1009.1721. 12.365.1009.1722. Data: 17/01/2024. Vigência até 31/12/2024.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO**

Termo Aditivo nº 08/2024

Contrato nº 008/2020 - SEINFRA

Processo Administrativo nº: 0600/2020

Fundamentação Legal: Incisos I e II do art. 57;

Contratante: Município de Timon, por intermédio da

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA.

CNPJ: 06.115.307/0001-14

Contratado: CONSTRUTORA DIGÃO EIRELLI - EPP.

CNPJ: 07.193.479/0001-79

Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato nº 008/2020 que tem como objeto a execução de obra e serviços de engenharia de recuperação de estradas vicinais na zona rural do Município de Timon - MA, conforme convênio nº 8.069.00/2020 (SICONV nº 899577).

Dotação orçamentária: Projeto/Atividade 2007 -

Conservação de estradas vicinais.

Elemento de Despesa: 4.4.90.51

Fonte de Recurso: 700/500

Valor Global: R\$ 1.929.734,57 (um milhão, novecentos e vinte e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

Prazo de Execução: 06/02/2024 a 05/08/2024

Prazo de Vigência: 02/05/2024 a 29/10/2024

Data da assinatura: 02/02/2024.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº: 001/2024-VIVA/PROCON

FAVORECIDO: ALEXANDRE LUZ DE SOUSA

CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR EXECUTIVO

ÓRGÃO: VIVA/PROCON

DESTINO: TIMON-MA/SÃO LUIS-MA/TIMON-MA.

PERÍODO: 19 de fevereiro a 23 de fevereiro de 2024.

QTDA: 06(seis) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 230,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.380,00

FINALIDADE: Visita a sede do PROCON-MA em São Luis (MA) para tratar de assuntos relacionados ao órgão local e o aumento de guichês do serviço de emissão do CIN (Carteira de Identidade Nacional), recebimento de material de expediente e informática.

PORTARIA Nº: 002/2024-VIVA/PROCON

FAVORECIDO: MARLON DA COSTA BARROS

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIAL

ÓRGÃO: VIVA/PROCON

DESTINO: TIMON-MA/SÃO LUIS-MA/TIMON-MA.

PERÍODO: 19 de fevereiro a 23 de fevereiro de 2024.

QTDA: 06 (seis) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 215,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.290,00

FINALIDADE: Acompanhar o Coordenador na visita a sede do PROCON-MA em São Luis (MA) para tratar de assuntos relacionados ao órgão local e o aumento de guichês do serviço de emissão do CIN (Carteira de Identidade Nacional), recebimento de material de expediente e informática.

PORTARIA Nº: 003/2024-VIVA/PROCON

FAVORECIDO: KALYA MILENA ALVES DE FREITAS

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSORA DO COORDENADOR

ÓRGÃO: VIVA/PROCON

DESTINO: TIMON-MA/SÃO LUIS-MA/TIMON-MA.

PERÍODO: 19 de fevereiro a 23 de fevereiro de 2024.

QTDA: 06(seis) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 230,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.380,00

FINALIDADE: Acompanhar e assessorar o Coordenador na visita a sede do PROCON-MA em São Luis (MA) para tratar de assuntos relacionados ao órgão local e o aumento de guichês do serviço de emissão do CIN (Carteira de Identidade Nacional), recebimento de material de expediente e informática.

PORTARIA Nº: 004/2024-VIVA/PROCON

FAVORECIDO: LARIZA RAYELE ALMEIDA DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSORA ESPECIAL

ÓRGÃO: VIVA/PROCON

DESTINO: TIMON-MA/SÃO LUIS-MA/TIMON-MA.

PERÍODO: 19 de fevereiro a 23 de fevereiro de 2024.

QTDA: 06 (seis) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 215,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.290,00

FINALIDADE: Acompanhar o Coordenador na visita a sede do PROCON-MA em São Luis (MA) para tratar de assuntos relacionados ao órgão local e o aumento de guichês do serviço de emissão do CIN (Carteira de

Identidade Nacional), recebimento de material de expediente e informática.

Favorecido: CLAUDIA REGINA DAS CHAGAS SOUSA.

Portaria de Concessão nº: 008/2024

Cargo/Função: ASSESSORA ESPECIAL EXECUTIVA I

Órgão: GABINETE DA PREFEITA

Destino: SÃO LUIS/MA

Período: 20/02 a 21/02/2024

Quantidade de Diárias: 02(duas)

Valor Unitário: R\$ 230,00.

Valor Global: R\$ 460,00

Finalidade: Resolver assuntos de interesse do Município junto ao Governo do Estado dando continuidade e, ou, obtendo novos Convênios para o Município de Timon.

Portaria de Concessão nº: 001/2024-SEMPAN.

Favorecido: João Caetano de Sousa

Cargo/Função: Assessor Especial

Órgão: Secretaria Municipal de Planejamento,

Orçamento e Gestão.

Destino: Timon-MA/São Luis-MA/Timon-MA.

Período: 21/02/2024 a 23/02/2024.

Quantidade de Diárias: 03 (três);

Valor Unitário: R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais).

Valor Global: R\$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco

reais);

Finalidade: Visitar o INCRA para tratar de assuntos relacionados a quadra coberta da localidade Canhaçu e o poço tubular da localidade Boa Esperança no PA HUMAITÁ; visitar o ITERMA para tratar de assuntos do poço tubular na localidade INCARNADINHO; reunião junto a Secretária das Cidades para tratar de assuntos do bairro Cicero Ferraz.

Portaria de Concessão nº: 002/2024-SEMPAN.

Favorecido: Mauniceo do Nascimento Batista.

Cargo/Função: Assessor Técnico - SEMPLAN;

Órgão: Secretaria Municipal de Planejamento,

Orçamento e Gestão.

Destino: Timon-MA/São Luis-MA/Timon-MA.

Período: 21/02/2024 a 23/02/2024.

Quantidade de Diárias: 03 (três);

Valor Unitário: R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais)

Valor Global: R\$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco

reais);

Finalidade: acompanhar como motorista, servidor em visita o INCRA para tratar de assuntos relacionados a quadra coberta da localidade Canhaçu e o poço tubular da localidade Boa Esperança no PA HUMAITÁ; visita ao ITERMA para tratar de assuntos do poço tubular na localidade INCARNADINHO; reunião junto a Secretária das Cidades para tratar de assuntos do bairro Cicero Ferraz.

EXTRATO DE ATA SRP**MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO**

ATA EXTRATO SRP Nº 045A/2023 - PMT

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0305/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COLCHÕES DE ESPUMA SOLTEIRO E COLCHONETES EM NAPA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.

Adjudicação: 06.02.2024

Homologação: 07.02.2024

EMPRESA DETENTORA (VENCEDORA): SGP IND. E COM. COLCHOARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.377.867/0001-67.

Pregoeiro: Gerson de Sousa Assunção

ITENS REGISTRADOS:

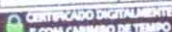
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.
01	Colchão de espuma solteiro (D20X14) (COTA PRICIPAL)	RG COLCHÕES / ARARA D20	800	UND	R\$ 172,00

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa Vencedora e detentora na expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação.
- Os serviços deverão ser executados, conforme definido no Edital, na Ata da SRP.
- A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente.
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários.
- A Ata de Registro Nº 045A/2023 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Administrativo nº 0305/2023.

OBSERVAÇÕES II:

LICITANTE	SGP IND. E COM. COLCHOARIA LTDA
CNPJ	11.377.867/0001-87
CONTATO	SIOLMAR GABRIELA PASCUALINI PIERRIN
ENDEREÇO	AVENIDA MARACANÃ, 4.630, FUNDOS, PARQUE INDUSTRIAL I, CEP 86.703-000
CIDADE	ARAPONGAS, PARANÁ



Praca São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 - Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br

CONSTRUTORA
DIGAO
LTDA:0719347900
0179

Assinado de forma digital
por CONSTRUTORA DIGAO
LTDA:07193479000179
Dados: 2024.02.21 10:37:40
-03'00'

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 1201/021101

Conclusão: Parecer Pleno

PROCESSO Nº	453/2024
ORGAO/ENTIDADE	SEC MUN OBRAS E INFRAEST SEINFRA
CONTRATO Nº	08/2020
Valor da análise (R\$)	R\$ 1.929.734,57

I. Introdução

Analisei o processo nº **453/2024**, de **Análise do 8º Termo de Aditivo de Valor do Contrato Nº 08/2020** que tem por objeto a prorrogação do prazo da Execução de obra e serviços de engenharia para recuperação de estradas vicinais na zona rural do município de Timon. Importante ressaltar que a presente análise é referente somente aos aspectos técnicos do Termo Aditivo apresentado, não sendo objeto desta análise os aspectos jurídico e de mérito administrativo, que já foram objeto de análise, conforme roteiro de **Análise de Aditamento Contratual**, previamente definido pela CGM, conforme demonstrado a seguir.

II. Análise

Legenda: S = Sim N = Não

Pergunta	S	N
1. Foi formalizado processo referente a solicitação de aditamento contratual? Qual o número do processo? R.: 453/2024	X	
2. Trata-se de aditivo de prorrogação de prazo? Qual o número do aditivo e do contrato que está sendo aditivado? R.: 8º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2020 Qual o objeto aditivado? R.: Prorrogação de prazo de execução e vigência do Contrato Nº 08 /2020	X	
3. Consta no processo toda a documentação exigida conforme Nota Técnica nº 05/2021? ☒ Solicitação de Abertura de Processo de Aditamento Contratual (SAPAC) ☒ Cópia do contrato e seus aditivos(se houver) com suas respectivas publicações ☒ Justificativa fundamentada para a prorrogação do prazo, na forma do art. 57, § 2º, da Lei n. 8.666/1993 ☒ Pesquisa de mercado/ ou Justificativa ☒ Prova de regularidade fiscal, previdenciária e de débitos trabalhistas da contratada ☒ Análise Técnica ou jurídica sobre a possibilidade da prorrogação ☒ Prova de que a contratada não tenha sido declarada inidônea ou suspensa no âmbito da União ou da Administração Municipal Observação:	X	
4. A prorrogação foi autorizada pela autoridade competente conforme artigo 57, §2º da lei 8.666/93? Quem autorizou a prorrogação? R.: LOURIVAL ALVES DE LIMA JUNIOR	X	
5. A vigência do(s) aditivo(s) e do contrato está cronologicamente em conformidade não havendo interrupção em sua continuidade?	X	

Pergunta	S	N
6. A prorrogação está sendo realizada por iguais e sucessivos períodos observada a duração do contrato? Qual a duração do contrato objeto de prorrogação? R.: <i>Prazo de vigência: 315 dias, sendo 180 dias prazo de execução, 105 dias recebimento provisório e definitivo e 30 dias para pagamento.</i> Qual a duração do Termo Aditivo de prorrogação? R.: <i>Prazo de vigência : 180 dias (02/05/2024 a 29/10/2024), prazo de execução: 180 dias (06/02/2024 a 05/08/2024).</i>	X	
7. Há comprovação, por meio de análise entre os preços contratados e aqueles praticados no mercado de que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração?		X
8. Consta no processo justificativa fundamentada do gestor, seja de ordem econômica, administrativa ou outra pertinente a ser indicada como elemento de vantagem(vantajosidade) legitimador da renovação(prorrogação) contratual?	X	
9. Trata-se de aditamento de contrato de serviço continuado ou exercido de forma contínua?	X	
10. O contrato atingiu o prazo máximo de vigência previsto em lei ou no contrato, no caso, 60 (sessenta) meses?		X
13. Trata-se de contrato de locação de equipamentos ou utilização de programas de informática?		X
19. Consta comprovante de manutenção das mesmas condições de habilitação exigidas na licitação no que se refere a regularidade fiscal, previdenciária e de débitos trabalhistas?	X	
20. Consta algum registro de sanção à empresa contratada, cujos efeitos a torne proibida de celebrar contrato administrativo e alcancem a Administração contratante?		X
21. Há previsão de recursos orçamentários para o pagamento da despesa decorrente do aditamento contratual?	X	
22. O Termo Aditivo está devidamente assinado pelas partes e pelas testemunhas constando rubrica em todas as páginas? Qual a data da assinatura? R.: <i>02/02/2024</i>	X	
24. O Termo Aditivo em análise está em conformidade com o estabelecido na lei 8.666/93 e com as determinações da Nota Técnica CGM que dispõe sobre aditamento contratual?	X	
Conforme estabelecido no roteiro, as seguintes questões não se aplicaram à análise: 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 23 .		

III. Conclusão

Em razão de não haver indícios de irregularidades ou impropriedades nos autos, de acordo com os requisitos analisados, concluo que a contratação deverá ser encaminhada para os procedimentos cabíveis.

Timon-MA, 16 de fevereiro de 2024.


Rodrigo Augusto Nunes Lopes
Mat.: 2194890
Controlador Executivo


Ana Lúcia Vaz Ferreira Moura
Mat.: 2053132
Controladora Geral